

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0346/2019 - GP

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor o GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO SOBRE REGRAS DE REPASSES ÀS SUBSEÇÕES, o advogado Hermes Hilarião Teixeira Neto, OAB/BA nº 32.883, como Coordenador, e os advogados Alcides Emanoel Espíndola Bulhões, OAB/BA nº. 34.674, Antônio Magalhães Lisboa Filho, OAB/BA nº. 16.432, Edmilton Carneiro Almeida, OAB/BA nº. 12.030, Fabrício Moreira Santos, OAB/BA nº. 15.333, Leonardo Santana Maia Lopes, OAB/BA nº. 31.493, Marcus Welber Carvalhal Pinheiro, OAB/BA nº. 19.974 e Martone Costa Maciel, OAB/BA nº. 15.946, como membros.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de Maio de 2019.

Fabrício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA